

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO


**PORTARIA Nº 603, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 722/2015-GR, resolve:

**ALTERAR** a Portaria nº 585, de 24 de setembro de 2014, anteriormente alterada pela Portaria nº 783, de 09 de dezembro de 2014 e Portaria nº 577, de 23 de outubro de 2015, que designou servidores para constituírem Comissão de Fiscalização das Obras de Construção dos campi Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada deste IF SERTÃO-PE, nos termos a seguir:

I – **EXCLUIR** o servidor **Erbs Cintra de Souza Gomes**, matrícula SIAPE nº 1743608, que ocupa a função de Fiscal de acompanhamento da obra, sem responsabilidade técnica de órgão vinculado ao sistema CREA/CONFEA e emissor de relatórios semanais para acompanhamento do MEC.

II – **INCLUIR** o servidor **Givanilson Nunes Magalhães**, matrícula SIAPE nº 1759886, para ocupar a função de Fiscal de acompanhamento da obra, sem responsabilidade técnica de órgão vinculado ao sistema CREA/CONFEA e emissor de relatórios semanais para acompanhamento do MEC, no âmbito da obra do campus Serra Talhada .

  
**CÍCERO ANTONIO DE SOUSA ARAÚJO**  
Reitor Pro-Tempore

Reitor "em exercício"  
IF Sertão Pernambucano  
Reitoria